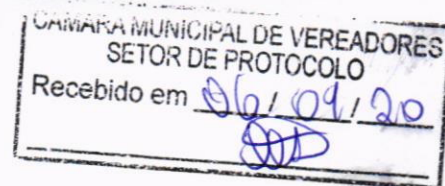




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE



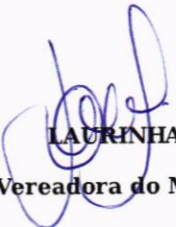
ACEITO EM - 27/01/2019 10306	<b>Indicação 15/2020</b>	<b>02/01/2020-8:45</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 73/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 87/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**Reitero Indicação n.º 453/2019, processo sob o n.º 681/2019, nos seguintes termos:**

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal conceda a cedência temporária de um prédio adaptável de posse do município para que as voluntárias da causa animal possam utilizar como casa de passagem para recuperação exclusivamente de pós cirúrgico, esterilização.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

  
**LAURINHA**  
Vereadora do MDB

Justificativa: De modo a auxiliar as voluntárias da causa animal por não haver mais lares temporários disponíveis para recuperação dos animais errantes do Município é que se faz de extrema necessidade um local amplo para que estes animais possam ter uma recuperação digna.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: uxpvvj1r1**